



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº 802, DE 08 DE JUNHO DE 1984

autoriza a alienação de uma máquina mecânica.

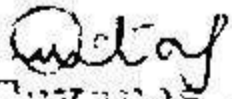
A LEI Nº 802, DE 08 DE JUNHO DE 1984, do Estado de Goiás, aprovada pela Câmara Municipal, sancionada e promulgada nos termos da Lei:

Art. 1º - Ido o Senhor Mecânico autorizado a alienar, mediante concorrência pública, uma máquina mecânica, marca V. de, modelo 134- , ano de fabricação 1972, no estado em que se encontra.

Art. 2º - O produto da alienação será utilizado na aquisição de uma nova máquina mecânica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 08 de junho de 1984


Milton Tavares Júnior
P.M. SIPC